EXPEDIENTE DO DIA

EM 05 / 03 / 13

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 174A
Em 22 / 02 / 2013
Jéssika Abard Belshoff
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 27 /2013

DISPÕE SOBRE A TOPONÍMIA DE ÁREA DE ESPORTE NA LOCALIDADE DE SOÍDO DE BAIXO, NESTE MUNCÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "AURELIANO MATHIAS LITTIG" a área de esporte e lazer a ser implantada na localidade de "Soído de Baixo", pelo Poder Público do Município de Marechal Floriano/ES.

Parágrafo Único - A área de esporte e lazer será para a implantação de campo de futebol, quadra poliesportiva, campo de bocha ou outra finalidade esportiva que a comunidade manifestar interesse.

Art. 2º - A área a que se refere o art. 1º desta lei, será de 4.320,00 m² (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados) a ser desmembrada da área maior de 101.901,75 m² (cento e um mil, novecentos e um metros e setenta e cinco decímetros quadrados), devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis deste Município, no Livro 2-B, Folhas 186, nº. de ordem 186, cadastrada no INCRA sob o nº. 950.092.968.455-4, de propriedade do Sr. Lorindo Wruch e sua esposa Alice Kuster Wruck.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data em que se consubstanciar a doação da área de 4.320,00 m² (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados), mencionada no art. 1º desta lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 21 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDNEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei justifica-se tendo em vista o grande carisma que nutria o Sr. Aureliano Mathias Littig na comunidade de Soído de Baixo, neste Município.

Vários esforços foram dispensados pelo Sr. Aureliano Mathias Littig quando em vida, para que fosse implementado uma área de lazer e esporte na referida comunidade, portanto, não existe outra forma mais honrada senão prestigiar com o seu nome, a área que será de grande serventia para os munícipes que ali residem.

Cumpre esclarecer também que o Sr. Aureliano Mathias Littig sempre outorgou esforços doando quando em vida áreas naquela região para a construção do atual campo de futebol e demais benfeitorias existentes.

Diante destas argumentações acima, solicitamos a esta Augusta Casa de Leis a aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

Marechal Floriano, 21 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO LIDNEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL